

EDITAL DE CAMPANHA

O Colégio Ser realizará, exclusivamente no dia 04/10/2025, durante o evento Open Day, uma campanha promocional voltada a novos alunos de todos os ciclos – Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio – para o ano letivo de 2026.

Art. 1º – Condições de participação

Poderão participar da promoção do Open Day:

a) Apenas novos alunos que realizarem matrícula para qualquer ciclo (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – ou Ensino Médio) no ano letivo de 2026;

b) Os descontos serão garantidos exclusivamente às famílias que comparecerem presencialmente ao evento Open Day, no dia 04/10/2025, e manifestarem interesse na vaga;

c) A efetivação da matrícula e a aplicação dos descontos estarão condicionadas à aprovação no processo pedagógico, que será realizado posteriormente ao evento, e à entrega de toda a documentação exigida;

d) A efetivação da matrícula estará condicionada à disponibilidade de vagas;

e) Condições especiais da campanha:

- Condição exclusiva: famílias que efetivarem a matrícula no mesmo dia do evento (04/10/2025) terão 100% (cem por cento) de desconto no valor da 1ª parcela.

f) Os descontos não poderão ser trocados por brindes, valores em dinheiro ou abatidos em outros encargos;

g) A campanha não é válida para rematrículas, transferências internas, cursos de férias, cursos extracurriculares ou contraturno;

h) A matrícula só será considerada válida mediante entrega de toda a documentação exigida:

- Entrevista com a equipe pedagógica;
- Cópia da Certidão de Nascimento;

- 01 foto 3×4 recente;
- Cópia do RG e do CPF do aluno;
- Cópia do RG e do CPF dos responsáveis;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;
- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;
- Cópia da Carteira do Convênio Médico (se possuir);
- Declaração de Escolaridade;
- Declaração de Transferência;
- Carta de Quitação ou 6 últimos comprovantes pagos.

Art. 2º – Restrições

- a) Funcionários do Colégio Ser e empresas terceirizadas que atuam na instituição não podem participar desta promoção;
- b) Alunos já matriculados para o ano letivo de 2026 não poderão cancelar e refazer matrícula para se enquadrar na campanha;
- c) Indicações ou inscrições realizadas fora da data de 04/10/2025 não serão contempladas.

Art. 3º – Disposições finais

- a) Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Ser;
- b) Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este regulamento.